

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 52A , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE
CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de
R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 CRECHE MUNICIPAL

Ficha: 284 - 12.365.0160.2353.0000 Manutenção Creche- Recurso PAR.....
11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 11.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 08 de novembro de 2019



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL